

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Juazeiro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA – SESAU.....



**PORTARIA – SESAU**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU**  
**PORTARIA GAB/SESAU/ Nº 008/2023**

*Convocação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que não realizaram o Recadastramento Funcional e outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos na forma do inciso 9 do artigo 37 da Constituição Federal, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional bem como outras informações consideradas fundamentais para administração municipal;

**CONSIDERANDO** que o e-Social é uma plataforma online do governo que unificou a entrega de 15 (quinze) obrigações da área trabalhista para empresas, outras pessoas jurídicas e também para pessoas físicas, ao invés de preencher várias guias e entregá-las em canais diferentes, o empregador deverá usar apenas o sistema para cumprir a lei e manter sua contratação na legalidade;

**CONSIDERANDO** que trezentos e oitenta e três servidores não realizaram o recadastramento no período estipulado pela Portaria GAB/SESAU Nº 007/2023 de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os trezentos e oitenta e três servidores públicos, titulares de cargo efetivo, concursado, estatutário, em função comissionada e contratados temporários da Secretaria Municipal de Saúde, para o recadastramento funcional, munidos de toda a documentação exigida, a fim de evitar a suspensão dos seus proventos, conforme determinado no § 3º do artigo 1º da Portaria GAB/SESAU Nº 007/2023.

**§ 1º.** O recadastramento se estende aos servidores à disposição ou concedidos, a disposição ou cedidos por

convênio, permuta a outros órgãos e entidades da administração municipal ou a outro ente da federação, a servidores afastados e de licença de qualquer natureza.

§ 2º. O recadastramento ocorrerá de forma presencial conforme Cronograma no anexo I da presente Portaria.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação, bem como pela fiscalização da execução do recadastramento que será responsabilidade do Núcleo de Recursos Humanos desta Secretaria.

**Art. 3º.** O recadastramento é de caráter obrigatório devendo o servidor de que trata o artigo 1º desta portaria, preencher o formulário próprio (Anexo IV) e anexar cópia dos documentos descritos no artigo 4º deste decreto.

**Art. 4º.** Serão necessários para o recadastramento os seguintes documentos:

- I - Ato de nomeação e termo de Posse do Servidor, acompanhada de documento original;
- II - Declaração de lotação atual; (modelo anexo II);
- III - Carteira de identidade, caso o RG tenha sido emitido há mais de 10 anos o mesmo deverá ser apresentado em conjunto com outro documento oficial com foto emitido há menos de 10 anos;
- IV - Cadastro da Pessoa Física – CPF;
- V - Título de eleitor;
- VI - Certidão de casamento ou averbação da separação judicial, Certidão união estável, divórcio ou certidão de nascimento, se solteiro ou solteira;
- VII - Carteira de reservista para servidores do sexo masculino;
- VIII - Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (no máximo 60 dias da emissão) ou declaração de próprio punho;
- IX - Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental, médio ou superior conforme exige o cargo que ocupa;
- X - Carteira de Registro Profissional do

respectivo conselho de classe, conforme o caso;

XI - Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso;

XIII - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de motorista;

XIV - Declaração de acumulação/ não acumulação de cargo, emprego ou função público/privado. (Anexo III);

XV - Comprovante com o número do PIS/PASEP;

XVI - Número de telefone e endereços de e-mail válidos.

§ 1º. Obrigatório para o servidor que possui dependente na folha de pagamento para fins de redução periciada e dependentes para salário-família serão solicitados os seguintes documentos:

I - documento de identificação com foto se houver ou certidão de nascimento;

II - laudo médico atestando cuidados especiais ou incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;

III - termo de curatela ou interdição, no caso de inválido;

IV - termo de guarda.

§ 2º. O servidor deverá anexar ao formulário (Anexo IV) todos os documentos referidos no inciso do caput deste artigo em cópia, e apresentação dos originais que conferirá e carimbará com “CONFERE COM O ORIGINAL”, para promover-lhes a fé pública.

§ 3º. A declaração de lotação constante do anexo II desta portaria deverá ser assinada pela chefia imediata.

§ 4º. A não apresentação da documentação a que se refere o § 1º deste artigo implicará na exclusão dos benefícios de redução periciada e salário-família.

**Art. 5º.** O servidor, que não se cadastrar no prazo determinado no § 2º do artigo 1º desta Portaria, terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2023.



**ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Saúde  
**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE - NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO: SHOPPING ÁGUAS CENTER

DATA: 29, 30, 31 DE MAIO E 01, 02, 05 E 06 DE JUNHO.

HORÁRIO: 13H ÀS 17H

OBS: SERÃO DISPONIBILIZADAS DIARIAMENTE, 60 (SESENTA) FICHAS PARA O ATENDIMENTO.



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR**

SERVIDOR:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CARGO:

\_\_\_\_\_

LOCAL EM QUE TRABALHA:

CARGA  
HORÁRIA \_\_\_\_\_

Eu,

\_\_\_\_ (nome da chefia imediata) declaro, para fins específicos do procedimento de Recadastramento dos servidores e empregados públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro (BA), que o servidor/empregado público acima identificado cumpre expediente regular no local acima especificado.

Juazeiro- BA, \_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA MEDIATA



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ NÃO**  
**ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu,

\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_  
portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a)

\_\_\_\_\_ DECLARO, sob  
pena de responsabilidade, para fins de acumulação  
remunerada, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII,  
da Constituição Federal, que:

não exerço outro cargo, emprego e função pública.

exerço

1.  cargo

2.  emprego

3.  função pública, conforme informações abaixo:

Órgão: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_

Regime Jurídico:

CLT ou  Estatuto.

Carga horária semanal: (descrever horário de trabalho)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração e assumo o compromisso de informar, sob as penas da Lei, quaisquer alterações.

Juazeiro (BA), de

\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

#### ANEXO IV

##### RECADASTRAMENTO

Nome:	Idade:		
Cargo:	Matrícula:		
Data de Admissão:	Data de Nascimento:		
Naturalidade:	Telefone:		
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:		
RG:	Órgão:		
CPF:	PIS/PASEP:		
Reservista:	Emissão:	CTPS:	Data:
Título de Eleitor:	UF:	Zona:	Seção:
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			



Filiação:		
Pai:		
Mãe:		
Dependentes:		
Filho(a):		Nascimento:
Filho(a):		Nascimento:
Filho(a):		Nascimento:
Filho(a):		Nascimento:
Filho(a):		Nascimento:
Grau de Instrução:		
Curso de Formação:		
Especialização ( )	Mestrado ( )	Doutorado ( )
Cursando?		
Outra atividade remunerada?	( ) Sim	Qual?
	( ) Não	
Aposentado(a) ( ) Sim	( ) Não	Instituição:

DECLARO que as informações acima são corretas, e que estarei sujeito as penalidades legais do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) em caso de informações falsas.

Juazeiro (BA), de de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) servidor (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Encarregado(a) do  
Recadastramento



**ANEXO V**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Pelo presente instrumento, eu,  
\_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_,  
inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ e no CPF/MF  
sob nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
ASSUMO, sob as penas da lei, inteira responsabilidade de  
INFORMAR por escrito, ao Departamento de Recursos  
Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, qualquer  
alteração no meu estado civil, endereço e telefone, de  
modo a manter atualizada minha situação cadastral junto a  
este órgão.

Juazeiro (BA), de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)